## Publicado no D.O.E. Edição do dia 09/01/2010 Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 09.02.2010

ATOS DO TRIBUNAL PLENO - PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA/2009/DECISÃO - PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 30 DIAS:
PROC. TC 0373/09 - CLAUDINO CESAR FREIRE, Prefeito do Município de GURINHEM;
Secretaria do Tribunal Pleno, em 9 de janeiro de 2010. Osório

Secretaria do Tribunal Pleno, em 9 de janeiro de 2010. Osório Adroaldo R. de Almeida — Secretário do Tribunal Pleno.